

## **ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO - Refª 15/TDT/2021**

### **TÉCNICO(A) DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, ÁREA DE DIETÉTICA (m/f)**

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos(as) de Diagnóstico e Terapêutica, área de Dietética, para a Unidade de Nutrição e Dietética, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e/ou constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

#### **1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:**

##### **1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- Habilitações: Licenciatura em Dietética, Dietética e Nutrição ou Ciências da Nutrição (4 anos – 240 ECTS)
- Membro da Ordem dos Nutricionistas

##### **1.2 Experiência profissional:**

- Preferência por experiência profissional comprovada na área da nutrição clínica;
- Preferência por experiência em atividade assistencial em internamento e atividade assistencial em consulta externa;

##### **1.3 Perfil:**

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Tolerância à pressão;
- Disponibilidade imediata.

#### **2. Formalização das candidaturas**

**2.1. Prazo** - O período de receção de candidaturas decorre durante 5 dias, a contar da data da publicação do referido anúncio, entre os dias 14 a 18 de maio de 2021.

**2.2. Forma** - Os interessados(as) devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de **currículo (modelo europeu)**, para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o endereço eletrónico [recrutamento\\_tdt@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt) com indicação da referência ao anúncio de recrutamento.

##### **2.3. Documentação exigida na formalização de candidaturas**

- Curriculum vitae (modelo europeu);

- Fotocópia do certificado das habilitações académicas (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira, é obrigatória entrega de fotocópia de certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal);
- Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- Fotocópia de título profissional emitido pela ordem competente;
- Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

### **3. Método de Seleção**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção através de plataforma digital, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **4. Motivos de exclusão**

São motivos de exclusão imediata:

- A inobservância dos requisitos referidas no ponto 1;
- O não cumprimento do referido no ponto 2;
- A não realização de entrevista através das plataformas indicadas;
- Ex-trabalhadores do HFF, EPE que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

### **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos(as).

### **6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 13 de maio de 2021**